



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 PARA FIRMAR PARCERIA COM A FINALIDADE DE CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO RAMO DA SUINOCULTURA E DE CONHECIMENTO PARA OS MUNICÍPIES, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES REFERENTES AO TEMA, NO DECORRER DO EVENTO ASSIM DENOMINADO "45º DIA ESTADUAL DO PORCO", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, AUTORIZADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.623 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE SUÍNOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACSURS**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 87.245.163/0001-12, com sede na Rua Dinarte Vasconcellos, nº 70, na cidade de Estrela/RS, devidamente representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **VALDECIR LUIS FOLADOR**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Erechim/RS, inscrito no CPF sob o nº 642.243.090-68, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7050256564, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 72/2017, autorizado pela Lei Municipal nº 4.623/2019, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor do Termo de Colaboração nº 01/2019, datado de 18 de junho de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - da Transferência Financeira: Fica acrescido o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a ser repassado para a entidade, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo o valor global do Termo de Colaboração ora aditado passa a ser de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Termo de Colaboração, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 14 de agosto de 2019.

**Diogo José Duarte**  
Prefeito em Exercício

**Valdecir Luis Folador**  
Presidente da ACSURS

**Cleber Joni Cerutti**  
Secretário Municipal da Agricultura

Testemunhas:

Nome: Jenica Coletti

CPF: 035.090.490-12

Nome: Luays Borges

CPF: 036.188.790-22

